



COMISSÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

Projeto de Lei nº 5391 - Substitutivo

Assunto: Institui o Projeto "Ruas de Lazer" no Município de Palmeira e dá outras providências.

Iniciativa: Do Vereador Denis Sanson.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 5391 – Substitutivo, que Institui o Projeto "Ruas de Lazer" no Município de Palmeira e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, tendo em vista que o fechamento de ruas para o trânsito aos domingos e feriados, ou dias que o Poder Executivo decidir, é prática comum em diversas cidades brasileiras. Trata-se de uma alternativa barata e eficiente de entretenimento que pode trazer grandes benefícios para toda a população, uma vez que a prática de atividades físicas proporciona melhor qualidade de vida. O Projeto também contempla um trabalho coletivo entre as Secretarias Municipais.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2019.

ARILDO SANTOS ZALESKI
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5391 – Substitutivo, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2019.

GILMAR COSTA
Membro

JOÃO SAVI
Membro